

DEINTER 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Portarias do Delegado, de 7-11-2011

Tendo em vista a celebração do Convênio GSSP/ATP-218/11, para a realização das obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Bady Bassitt, com a parceria da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal daquela cidade, especialmente quanto ao narrado na Cláusula Quarta, Resolve Designar o Dr. Ericson Salles Abufares, RG 26.660.661, CPF. 213.067.958-77, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Titular da Delegacia de Polícia do município de Bady Bassitt, como representante da Secretaria de Segurança Pública, para controlar e fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo as vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo; proceder ao exame dos documentos, principalmente os relativos às medições das obras e serviços e respectivas faturas; assistir o município em tudo que for necessário para a fiel execução do Convênio e exigir do município prestação de contas dos valores repassados por conta do Convênio, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento, conforme preceituado pelas letras “c” a “f”, inciso II, Cláusula Segunda, do Convênio GSSP/ATP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 5)

Tendo em vista a celebração do Convênio GSSP/ATP-217/11, para a realização das obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Nipõã, com a parceria da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal daquela cidade, especialmente quanto ao narrado na Cláusula Quarta, Resolve Designar o Dr. José Carlos Dias Menezes, RG 8.269.088, CPF. 785.061.238-87, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Titular da Delegacia de Polícia do município de Nipõã, como representante da Secretaria de Segurança Pública, para controlar e fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo as vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo; proceder ao exame dos documentos, principalmente os relativos às medições das obras e serviços e respectivas faturas; assistir o município em tudo que for necessário para a fiel execução do Convênio e exigir do município prestação de contas dos valores repassados por conta do Convênio, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento, conforme preceituado pelas letras “c” a “f”, inciso II, Cláusula Segunda, do Convênio GSSP/ATP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 6)

Tendo em vista a celebração do Convênio GSSP/ATP-222/11, para a realização das obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Uchôa, com a parceria da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal daquela cidade, especialmente quanto ao narrado na Cláusula Quarta, Resolve Designar o Dr. Adriano Ribeiro Nasser, RG 19.245.719, CPF. 116.542.078-37, Delegado de Polícia de 2ª Classe, responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do município de Uchôa, como representante da Secretaria de Segurança Pública, para controlar e fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo as vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo; proceder ao exame dos

documentos, principalmente os relativos às medições das obras e serviços e respectivas faturas; assistir o município em tudo que for necessário para a fiel execução do Convênio e exigir do município prestação de contas dos valores repassados por conta do Convênio, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento, conforme preceituado pelas letras “c” a “f”, inciso II, Cláusula Segunda, do Convênio GSSP/ATP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 7)

Tendo em vista a celebração do Convênio GSSP/ATP-221/11, para a realização das obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia do Município de Potirendaba, com a parceria da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal daquela cidade, especialmente quanto ao narrado na Cláusula Quarta, Resolve Designar o Dr. Adriano Ribeiro Nasser, RG 19.245.719, CPF. 116.542.078-37, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Titular da Delegacia de Polícia do município de Potirendaba, como representante da Secretaria de Segurança Pública, para controlar e fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo as vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo; proceder ao exame dos documentos, principalmente os relativos às medições das obras e serviços e respectivas faturas; assistir o município em tudo que for necessário para a fiel execução do Convênio e exigir do município prestação de contas dos valores repassados por conta do Convênio, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento, conforme preceituado pelas letras “c” a “f”, inciso II, Cláusula Segunda, do Convênio GSSP/ATP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 8)

Despachos do Delegado, de 7-11-2011

Homologando:

a presente licitação para que surtam seus subseqüentes efeitos legais e, Adjudicando por item o objeto à empresa vencedora.

78593808891

Item CGC/CPF Fornecedor Qtd.Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada

1 07528715000160 Daniele de Moraes Arruda-ME 1 Nacional Panasonic 938 472,0000 1

a presente licitação para que surtam seus subseqüentes efeitos legais e, Adjudicando por item os objetos a empresa vencedora.

78593808891

Item CGC/CPF Fornecedor Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
1 02341945000100 Policarbon Brasil Ind de Filtros e Bebedouros Ltda 15 Nacional Natugel-Master Chapa 331,5000 15

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite OC nº 1803080000120110C00077. Aos 07/11/2011, Procedeu-se a abertura dos envelopes sob a responsabilidade do Delegado de Polícia designado responsável pelo Convite BEC, visando aquisição de materiais de escritório pelo critério de menor preço. Ato contínuo, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

| Itens desta oferta de compra | | | | | | |
|------------------------------|--|---------------|---------------------|--------------|-------------------|---------------|
| Clas. | Licitante | Qtd. Ofertada | Procedência | Marca/Modelo | Valor da Proposta | Qtd. Comprada |
| Item: 1 | | | | | | |
| 1º | Karisma com de Mat de Escritorio e Inform. Ltda | 40,0000 | Importado | jocar | R\$ 3,8200 | 40 |
| Item: 2 | | | | | | |
| 1º | Livraria e Papelaria B&D Ltda.Epp | 60,0000 | Importado | masterprint | R\$ 12,9500 | 60 |
| Item: 3 | | | | | | |
| 1º | Karisma com de Mat de Escritorio e Informatica Ltd | 40,0000 | Produzido no Brasil | são carlos | R\$ 16,9800 | 40 |
| Item: 4 | | | | | | |
| 1º | Papelaria e Bazar Poligrymas Ltda. EPP | 215,0000 | Produzido no Brasil | Gasfer | R\$ 1,5600 | 215 |
| Item: 5 | | | | | | |
| 1º | Karisma com de Mat de Escritorio e Informatica Ltd | 250,0000 | Produzido no Brasil | gasfer | R\$ 2,6100 | 250 |
| Item: 6 | | | | | | |
| 1º | Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez-ME | 1000,0000 | Produzido no Brasil | fitpel-50x50 | R\$ 1,7500 | 1000 |
| Item: 7 | | | | | | |
| 1º | Lidia Teixeira Alves da Silva Cortez-ME | 500,0000 | Importado | masterprint | R\$ 1,5900 | 500 |
| Item: 8 | | | | | | |
| 1º | Parque Distribuidora de Suprimentos para Escrit. e Inform. Ltda. | 120,0000 | Importado | CIS | R\$ 8,8400 | 120 |
| Item: 9 | | | | | | |
| 1º | Leandro Colombo Andreaze - ME | 93,0000 | Produzido no Brasil | Ace Forms | R\$ 40,2000 | 93 |

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua assistência.

DEINTER 6 - SANTOS

Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga

SETOR DE FINANÇAS

Comunicado

Processo nº 112/11 – Convite nº 34829/2011

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas da 20110C00125. Em 07/11/2011 – Objeto: Aquisição de Uniformes táticos.

Licitantes Classificados:

| CNPJ | Licitante | Item |
|---|---|--|
| 07.124.627/0001-01 | DGR Indústria e Comercio de Confecções Ltda | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 |
| Fica aberto o prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação no site da BEC, para interposição de recursos. | | |

DEINTER 7 - SOROCABA

Delegacia de Seccional de Polícia de Avaré

Comunicado

Apostila de Reajuste Contratual, na forma do disposto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.

Contratada: Tereza Maria de Almeida Durço, CPF 588.914.048-53

Contrato nº: 009/2006

Objeto do Contrato: Locação de prédio urbano para abrigar a Delegacia de Seccional de Polícia de Avaré.

Processo nº: 079/2006 – DSPA.

Vigência do contrato: 01/09/2011 à 31/08/2012

Reajuste: 6,27%.

Período do Índice: de setembro/2010 à agosto/2011, retro-ativo à setembro/2011.

Índice: IPC da Fipe (Fonte: www.cadterc.sp.gov.br).

Previsão Contratual: Cláusula Terceira – Aluguel (constando Dec. Est. 48.326/2003).

Total mensal anterior: R\$ 2.390,06.

Total mensal após o reajuste: R\$ 2.539,91

Diferença mensal: R\$ 149,85.

Valor do apostilamento: R\$ 1.798,20

Valor global do contrato antes do apostilamento: R\$ 28.680,72.

Valor global do contrato após o apostilamento: R\$ 30.478,92.

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

SECRETARIA DE CURSOS

COMPLEMENTARES

Comunicado

A Delegada de Polícia Professora Coordenadora do Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos – Deinter 6, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Especialização em Controle das Emoções e Auto Estima -Turma 1/2011, que frequentaram com aproveitamento o curso realizado nos dias

26 e 27 de outubro de 2011 das 9hs às 16hs30 na cidade de Jacupiranga/SP

| NOME | RG |
|---|--------------|
| Anildo Gonçalves dos Reis | 14.001.437 |
| Benedito Vilson | 14.301.002 |
| Edilene Mazzoni Godoy Ramos | 28.577.824 |
| Edson Tadeu ferreira da Silva | 19.364.033 |
| Gislaine Aparecida Casquel de Azevedo | 11.967.784 |
| Josuel Teixeira Armstrong | 27.294.313-7 |
| Lailson Castilho de Azevedo | 14.023.267 |
| Lourival Francisco de Oliveira | 4.522.517 |
| Maria Jaqueline Alves Cabral | 19.383.475 |
| Milton Luiz Crozetta | 29.622.455 |
| Raphael Ribeiro de Lima | 20.467.444 |
| Sonia Aparecida de Faria | 17.304.958 |
| Viaviana de Araújo | 17.954.882 |
| O Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos – Deinter-6, por meio da Secretaria de Cursos Complementares, informa que não forneceu alimentação nem alojamento aos participantes . | |
| São desistentes justificados, os abaixo relacionados: | |
| Benedito Aparecido Jerônimo RG 8.878.347-9 | |
| Flávia Carina Vargas Rodrigues RG 28.853.653 | |
| João Henrique Antunes Monteiro RG 34.489.543-9 | |
| Luis Antonio Machado RG 10.137.966 | |
| Manoel Gatto Neto RG 12.949.909 | |
| Marcos Augusto Ribeiro de Almeida RG 29.405.120 | |
| Tatiana Patrícia da Cunha Correa RG 25.250.200 | |

Comunicado

A Delegada de Polícia Professora Coordenadora do Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos – Deinter 6, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna público o desligamento de Solange Rodrigues da Silva do Curso de Especialização em Técnicas de Fotografia - Turma 1/2011, e convoca Fernando Viana dos Santos Neto a comparecer na Sede do Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos, localizado à Rua Pasteur, 79/81, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11.700-230, nos dias 10, 17, 24/11, 01/12, 08/12 e 15/12/2011, das 09.00 às 16.30h, para frequentar o referido curso.

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em Piracicaba – Deinter 9, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna

pública a relação dos inscritos para o Curso de Especialização em Gestão de Atendimento ao Público - GAP - Turma 02/2011-Casa Branca, e os convida a comparecer na Rua dos Pelegrinis, 11, Desterro, Casa Branca/SP, no dia 08/11/2011, das 9h00 às 17h00, para freqüentarem o referido curso.

| NOME | RG |
|--|--------------|
| Ana Claudia Lopes da Cunha Ulian | 18.562.017 |
| Antonio Benedito Ferreira | 8.899.729 |
| Catia Marina Ferreira | 17.293.276-2 |
| Daniel Bassi | 18.743.924-2 |
| Débora Aparecida Ciôngolo Trentin | 11.294.821 |
| Evaldo Armando Antonialli | 18.028.160-4 |
| Fernando Scafi Nogueira | 23.519.889 |
| Guilherme Augusto Bordignon | 26.529.531 |
| Henrique Aparecido Gonçalves Aguilar Lopes | 16.295.023 |
| João Carlos Mancuso | 20.680.630 |
| Leila Lião Marino | 13.367.537-3 |
| Luiz Marcelo Serrano | 40.552.878-4 |
| Marcelo Batista de Sousa | 25.182.134-1 |
| Marcos Paulo Gomes de Paula | 19.821.003-6 |
| Maria Aparecida Benta | 11.214.998-4 |
| Nelson Hugo Bernini Júnior | 13.989.246 |
| Paulo Cesar Mendes | 18.073.463 |
| Paulo Sebastião de Araújo | 9.245.145 |
| Roseli Serra Ferrari | 19.189.267 |
| Tania Regina Ribeiro Trepador | 9.992.855 |

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Portarias do Comandante Geral

De 27-10-2011

Designando integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do convênio firmado para implantação do Programa de Combate ao Comercio Ambulante Irregular ou Illegal em Regiões Críticas do Município de São Paulo (GSSP/ATP-77/11 – Processo GS-461/2011).

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Designa o Cel PM 811547-8 Pedro Borges de Oliveira Filho, do CPA/M-1, e o Maj PM 822279-7 André Luiz Cavalcante, do CPC, para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização a que se refere o item 4.2.1. da Cláusula Quarta do convênio para implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Illegal em Regiões Críticas do Município de São Paulo (GSSP/ATP-77/11 – Processo GS-461/2011), em conjunto com representantes municipais também designados para o mesmo fim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº PM1-017/04/11)

De 31-10-2011

Designando integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização prevista no Termo de Cooperação celebrado entre as Secretarias da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Protocolo GS/SSP Nº 7681/10 e Processo SAP/GS 642/2010).

o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Designa o Maj PM 810378-0 Ronaldo de Oliveira e Silva, do Centro de Processamento de Dados (CPD), para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização a que se refere a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação celebrado em 31 de agosto de 2011 entre as Secretarias da Segurança Pública e da Administração Penitenciária (Protocolo GS/SSP Nº 7681/10 e Processo SAP/GS 642/2010), em conjunto com o Comandante do Policiamento do Interior-8 e os representantes municipais também designados para o mesmo fim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº PM1-018/04/11)

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Despachos do Dirigente

De 21-10-2011

Este dirigente, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, resolve Designar no Pregão Eletrônico nº CSMMLnt-003/41/2011, como gestor do contrato nº CSMMLnt-042/41/2011 (Bota para Motociclista), o Cap PM João Luiz Ferraz, RE 810.976-1, RG 14.982.838, deste CSM/M Int, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais, conforme segue:

No impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o 1º Ten PM Jorge Henrique Constâncio de Lima, RE 821.068-3, RG-9.548.602, para cumprir o ali disposto. (Despacho nº CSM/M Int-099/41/2011)

De 4-11-2011

Este dirigente, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, resolve:

Designar no Pregão Presencial Nº CSMMLnt-003-B/41/2010, como gestor do contrato nº CSMMLnt-047/41/2011 (Jaqueta em Cordura), o 2º Ten PM Paulo Leite, RE 864.255-9, RG 18.912.247, deste CSM/M Int, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais, conforme segue:

No impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o 1º Ten PM Nilton Pinheiro Coelho, RE 884.237-0, RG 1.784.459-17, para cumprir o ali disposto.

Designar no Pregão Presencial Nº CSMMLnt-003-B/41/2010, como gestor do contrato nº CSMMLnt-048/41/2011 (Capote Cinza-Bandeirante), o Cap PM João Luiz Ferraz, RE 810.976-1, RG 14.982.838, deste CSM/M Int, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais, conforme segue:

No impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o 2º Ten PM Paulo Leite, RE 864.255-9, RG 18.912.247, para cumprir o ali disposto.

Designar no Pregão Presencial Nº CSMMLnt-005-D/41/2010, como gestor do contrato nº CSMMLnt-049/41/2011 (Capacete para Motociclista), o 1º Ten PM Nilton Pinheiro Coelho, RE 884.237-0, RG 1.784.459-17, deste CSM/M Int, para controle e fiscalização do fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive pela regularidade das documentações pertinentes, visando garantir o cumprimento das disposições contratuais, conforme segue:

No impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o Cap PM João Luiz Ferraz, RE 810.976-1, RG 14.982.838, para cumprir o ali disposto. (Despacho nº CSMMLnt-101/41/2011)

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO

Comunicado

Após análise dos autos do Processo Sancionatório Nº APMBB-001/413/10, instaurado a fim de apurar a inexecução parcial do Contrato Nº APMBB-003/413/10, de 18NOV08, por parte da Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.680.238/0001-37, para obra de estabilização, contenção e adequação das áreas das linhas de tiro 02 e 03 da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, passo ao relato dos fatos como seguem: a Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos Ltda foi apenasada pelo Dirigente desta UGE 180174 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco, por meio do Despacho nº APMBB-141/413/11, de 17OUT11, com multa no valor de R\$ 51.134,10 e suspensão para licitar e contratar com a Administração por 03 meses. A Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos Ltda foi intimada, por meio da Intimação Nº APMBB-001/413/11, de 25OUT11, para apresentar recurso administrativo no prazo de 05 dias, nos termos da alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93. Em 03NOV11, a Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos Ltda impetrou recurso administrativo apresentando em suma as alegações que seguem: “(...) Que seja permitido a retomada da obra até sua conclusão sem ônus a Administração e pelo princípio da razoabilidade, a redução da penalidade de Multa de 20% sobre o saldo dos serviços não executados, no valor de R\$ 51.134,10, para um percentual acessível, o qual sugere 05%, percentual mais admissível pelas condições da contratada. e a reavaliação da pena aplicada de suspensão de licitar nesta Administração por 03 meses imposta a Contratada, convertendo-a em pena menor, reduzindo em máxima de 01 mês, em detrimento da primariedade do contratado, seu histórico e a graduação da pena a quem o administrador esta adstrito”. Diante do acima exposto deciso: Conhecer o recurso administrativo interposto por preencher os pressupostos recursais, e, no mérito, julgar improcedente, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 51.134,10 e suspensão para licitar e contratar com a Administração por 03 meses; em face da manutenção da decisão de aplicação de multa imposta por este Dirigente, efetuo a remessa dos autos ao Dirigente da UO, a fim de análise do recurso pela autoridade superior. (Despacho Nº APMBB–142/413/2011, de 07NOV11).

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicados

O Dirigente da U.O.-180-04 - PMESP, nos termos do Caput do artigo 25 da lei 8.666/93 Ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação, praticada pelo Dirigente da UGE-180195, CSM/ MM, em 25out11, nos autos do Processo nº CSMMM-131/43/11, Inexigibilidade nº CSMMM-004/43/11, versando sobre despesas com pagamento de multa de trânsito à viatura da PMESP pela Prefeitura do Município de São Paulo (RA 185).

Em 07 de novembro de 2011 o Dirigente da U.O.-180.04 – Polícia Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação, praticada pelo Dirigente da UGE- 180346 – 36BPM/M, nos autos do Processo nº 36BPM-119/11, com base no “ inciso VIII” do artigo 24, da Lei Federal 8666/93, objetivando aquisição de certificação Digital, junto a Impesp. (Despacho/RA nº DFP-186/10/11).

Comunicado

O Dirigente da UO 180.04 – Polícia Militar, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/02, artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, incisos V a VII, do artigo 3º, do Decreto nº 47.297/02, Decreto Estadual nº 47.945/03, e art. 12, XX, da Resolução nº CC-27, de 25MAI2006, estando os preços compatíveis com os de mercado e visando futuras aquisições para atender as necessidades de unidades pertencentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos e demais condições estabelecidas no referido certame e na legislação vigente, HOMOLOGOU os atos praticados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº CSMMLnt-005/41/2011, Processo CSM-Mint-346-C/2011, em relação aos itens constantes da oferta de compra nº 1801690000120110C00167, registrando o item 01 – Boina militar, 100.000 unidades, no valor unitário de R\$ 13,99, para a empresa IRMÃOS GOVERNO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.620.883/0001-66; o item 02 – conjunto uniforme B-4.1, 12.000 unidades, no valor unitário de R\$ 50,00, para a empresa ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 72.995.418/0001-97; o item 03 – conjunto uniforme B-4.4, 20.000 unidades, no valor unitário de R\$ 54,90, para a empresa ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 72.995.418/0001-97. Em relação aos itens constantes da oferta de compra nº 1801690000120110C00168, registro o item 01 – conjunto de gandola e cavalaria, 3.000 unidades, no valor unitário de R\$ 54,00, para a empresa ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.132.779/0001-12; e o item 03 – macacão, 10.000 unidades, no valor unitário de R\$ 54,35, para a empresa JW COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 61.094.355/0001-81.(Despacho Nº DFP 277/10/2011).

Comunicado

O Dirig